ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVALEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário das Deliberações "João Francisco Clímaco", situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura do Poder Legislativo Municipal. Com a presença dos vereadores: **André Luiz Baier, Anael Nogueira Lima, Antônio Hiran Matos de Araújo, Denizio Pereira da Costa, Edivaldo de Oliveira de Jesus, Francisco Célio Brito Silva, Jerry Adriani Carneiro Barbosa, Mateus Silva Stocher, Valberto de Oliveira Alicrim, Valdomiro Lucio dos Santos e o ver. Presidente, Altamir Fochesatto**. O presidente abre a sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré na forma regimental havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Dando seqüência, o presidente explicou que conforme comunicado, a única pauta da Sessão será o Parecer Prévio PPL – TC 00054/16 e Acórdão APL –TC 00427/16, Processo n°.1474/16/TCE-RO, que versa sobre a Prestação de Contas do Município de Nova Mamoré, referente ao exercício de 2015 do Senhor Laerte Silva de Queiroz. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para apresentar e fazer a leitura dos Pareceres. Após o vereador André Luiz Baier, presidente da Comissão de Constituição e Justiça fazer a leitura do Parecer do Assistente Jurídico, Cláudio Vasconcelos Vedana, e do Parecer da Comissão, o presidente da Câmara, vereador Altamir Fochesatto convidou 02 (dois) vereadores: os senhores Francisco Célio Brito Silva e Edivaldo de Oliveira de Jesus para verificar as cédulas de votação e dar autenticidade das mesmas. Dando seqüência explicou que nas cédulas de votação, os vereadores deverá apenas marcar o **X** em uma das 02 (duas) opções indicadas e no caso de rasura, a cédula será anulada. Explicou também que marcando na opção **A FAVOR**, estará votando a favor do Parecer da Comissão, ou seja, a favor pela **APROVAÇÃO** das Contas e marcando na opção **CONTRA**, estará votando contra o Parecer da Comissão e pela **REPROVAÇÃO** das Contas. Logo após deu oportunidade para o 2° secretário fazer a chamada nominal para votação. Terminando a votação o presidente convidou 02 (dois) vereadores: os senhores: Anael Nogueira Lima e Jerry Adriani Carneiro Barbosa para fazer a contagem dos votos. Após a contagem, o presidente anunciou o resultado da votação, sendo 11 (onze) votos a favor. Ficando, portanto, **APROVADA** por unanimidade a Prestação de Contas do Município de Nova Mamoré, referente ao exercício de 2015 do Senhor Laerte Silva de Queiroz. O Presidente abriu um espaço de 30 (trinta) minutos para lavratura da Ata. Encerrado o intervalo, foi feita a leitura da Ata e nada mais havendo a ser

deliberado, **o presidente Altamir Fochesatto finalizou a Sessão dizendo**: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava legislatura desta Câmara Municipal". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador André Luiz Baier – 1º Secretário, pelo vereador Antônio Hiran Matos de Araújo – 2° Secretário e pelo vereador Altamir Fochesatto –Presidente desta Casa de Lei.

ALTAMIR FOCHESSATO
Presidente da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO
2° Secretário da CMNM